



LIDO NA SESSÃO DO DIA
3 MAR 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|---|-----------|--------|
| <p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 ABR 2015</p> <p>Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SL/R/AGB/P/AL</p> | | 148/15 |

AUTOR : MARCELINO TENÓRIO - PRP

Indica ao Poder Executivo com cópia para a Agência IDARON, a necessidade da implantação da Guia de Transito Animal (GTA) eletrônica em todos os municípios do Estado.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópia para a Agência IDARON, a necessidade da implantação da Guia de Transito Animal (GTA) eletrônica em todos os municípios do Estado.

JUSTIFICATIVA

A implantação desta ferramenta eletrônica é necessária para adequar a pecuária de Rondônia à Instrução Normativa nº 35, de Outubro de 2014, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nos aspectos de sanidade animal, comercialização e exportação de bovinos. No aspecto da sanidade animal, essa medida é fundamental principalmente para evitar a disseminação de doenças e possíveis danos para a população e prejuízo para os produtores.

Por outro lado, além de capacitar o nosso Estado junto aos organismos internacionais como mais um estado qualificado para exportação de produtos animais vivos, ovos fertilizados e materiais de reprodução animal, essa ferramenta gerencial de cadastro, permitirá maior comodidade, rapidez e segurança para os nossos produtores e pecuaristas. Vale salientar que diversos estados como Pará, Mato grosso do Sul e Bahia, dentre outros, já implantaram essa ferramenta, em conformidade com a orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Esta ferramenta eletrônica virá para contribuir com a diminuição da burocracia e facilitar a vida do produtor que poderá consultar o saldo animal em suas respectivas fichas e emitir a e - GTA para abate de qualquer local e horário, por meio de internet, sem precisar se deslocar aos escritórios do IDARON. Outra vantagem do sistema eletrônico é que contribui para o aumento da arrecadação do Estado, pois as transações de compra venda de bovinos e bubalinos, pois diminuirá a margem de erros comuns no sistema manual.

Marcelino Tenório
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----|
| | | |

AUTOR : MARCELINO TENÓRIO - PRP

«cópias»

A disponibilização dos serviços atende a Instrução Normativa nº 35/2014, de 03 de Outubro de 2014, do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento (MAPA), que prevê a obrigatoriedade da a-GTA para o transporte interestadual ou intra-estadual de animais vivos destinados ao abate em estabelecimento sob Inspeção Federal (SIF). De acordo com a instrução normativa a IDARON, tem até abril de 2015 para disponibilizar todos os serviços desta ferramenta aos produtores do nosso Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 31 de Março de 2015.


Marcelino Tenório
Deputado Estadual